



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR**

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2013 DO CONSELHO SUPERIOR, 24 DE SETEMBRO DE 2013

1 Ata da quinta reunião extraordinária de dois mil e treze do Conselho Superior do Instituto
2 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins. Aos vinte e quatro dias do
3 mês de setembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reunião III, localizada no
4 prédio da Reitoria, situado na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra duzentos e dois sul,
5 Conjunto um, Lote oito, Palmas, Estado do Tocantins, reuniu-se, sob a presidência do Magnífico
6 Reitor Francisco Nairton do Nascimento, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação,
7 Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins, composto pelo Reitor, como presidente; pela
8 representação de um terço do número de *campi*, destinada aos servidores docentes, sendo o
9 mínimo de dois e o máximo de cinco representantes, e igual número de suplentes; pela
10 representação de um terço do número de *campi*, destinada ao corpo discente, e igual número de
11 suplentes; representação de um terço do número de *campi*, destinada aos servidores técnico-
12 administrativos, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual número de
13 suplentes; por dois representantes dos egressos e igual número de suplentes; por seis
14 representantes da sociedade civil e igual número de suplentes; por dois representantes do setor
15 público e/ou empresas estatais designados pela Secretaria de Educação Profissional e
16 Tecnológica; um representante e um suplente do Ministério da Educação designados pela
17 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; representação de um terço dos Diretores-
18 gerais dos *campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco e igual número de suplentes. Foi
19 registrada a presença dos representantes dos diretores dos *campi*, Octaviano Sidnei Furtado,
20 primeiro titular; Décio Dias dos Reis, segundo titular; dos representantes dos servidores
21 docentes, Guilherme Bizarro Salve, primeiro titular; Sérgio Roberto Jorge Alves, segundo titular;
22 dos representantes dos egressos, Miquéias Alves da Rocha César, primeiro titular; Higor
23 Fernando Arruda Lira, segundo titular; dos representantes dos servidores técnico-
24 administrativos, Leonardo Brasil Carvalho, primeiro titular; Valquires Martins de Santana,
25 segundo suplente; dos representantes dos discentes, Elizângela Mendes de Sousa, primeiro
26 titular; do representante titular do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins
27 – SINTRAS, Getulio de Sousa Araujo e da representante suplente do Serviço Nacional de
28 Aprendizagem Comercial – SENAC, Dirce Betânia de Oliveira Faustino. O presidente conferiu o





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2013 DO CONSELHO SUPERIOR, 24 DE SETEMBRO DE 2013

29 quórum e declarou aberta a reunião, desejou bom dia a todos os presentes e iniciou a sessão,
30 passando a palavra para Mileni que fez a leitura das alterações na ata, sugeridas pelo conselheiro
31 Guilherme, as quais foram aprovadas pelos demais membros do conselho. Dando continuidade,
32 Nairton solicitou ao conselho inclusão de pauta, referente ao documento recebido pelo *Campus*
33 Porto Nacional sobre a eleição do Diretor-geral. Colocou em votação e foi aprovada com
34 abstenção do conselheiro Sérgio. Na sequência, Sérgio pediu a palavra para solicitar inclusão de
35 pauta, referente à emissão de nota de repúdio, por este conselho, relativa à ameaça contra
36 professor do *Campus* Porto Nacional. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.
37 **ITEM 1: DELIBERAR SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL COM A EMPRESA**
38 **TRIPLE LTDA., REFERENTE ÀS OBRAS DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS**
39 **DO IFTO:** O Reitor informou ao conselho sobre o atraso na obra que já deveria ter sido
40 concluída, e mesmo após reunião com a empresa, estabelecendo prazo de trinta dias para início,
41 as obras não tiveram andamento. Na oportunidade, sugeriu ao conselho que decisões ligadas à
42 rescisão contratual ficassem a cargo de alguma Pró-reitoria, e que caso a empresa recorresse, só
43 então seria encaminhado ao conselho. Valquires falou sobre a necessidade de designar alguém
44 para estudar esses casos e tomar as decisões antes de trazer para análise do conselho. Octaviano
45 compartilhou o pensamento de Valquires e sugeriu que essa atribuição fosse repassada à Pró-
46 reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODI. Guilherme se mostrou favorável à rescisão,
47 visto que o IFTO deve se posicionar firmemente perante o descumprimento de cláusulas
48 contratuais de empresas contratadas, evitando a imagem negativa perante a sociedade e demais
49 empresas que possam licitar junto ao Instituto. Octaviano não se opõe a celebração de termo
50 aditivo, pois é previsto em lei. Falou ainda sobre a dificuldade em encontrar empresas para
51 participar das licitações realizadas, pois alegam que a fiscalização feita pelo IFTO é muito rígida,
52 sendo que apenas cumprem a legalidade. Iniciou-se o julgamento do recurso administrativo
53 interposto pela Empresa TRIPLE Construtora Ltda., em face da penalidade aplicada, de
54 suspensão de licitar e impedimento de contratar com este Instituto Federal pelo prazo de dois
55 anos acumulado com a multa moratória e compensatória, respectivamente, e rescisão unilateral
56 do contrato, nos termos do processo administrativo nº 23235.0000189/2013-13. O conselho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2013 DO CONSELHO SUPERIOR, 24 DE SETEMBRO DE 2013

57 deliberou a manutenção da aplicação da penalidade aplicada e a rescisão unilateral do contrato,
58 embasado nos fundamentos expostos pelo parecer nº 35/2013-Comissão instituída pela portaria nº
59 358/2013/REITORIA/IFTO, de 13 de junho de 2013, às fls. 262 à 268, que denotam a falta de
60 fundamentação técnica das razões do recurso administrativo em análise, assim como diante dos
61 documentos carreados no processo que demonstram a inexecução contratual e o descumprimento
62 das obrigações assumidas na avença. Sendo assim, este conselho resolve julgar improvidas das
63 razões do Recurso Administrativo interposto, confirmando a Decisão Administrativa que
64 penalizou a empresa TRIPLE Construtora Ltda. nas seguintes sanções administrativas: multa
65 moratória de 0,5% por dia de atraso, multa compensatória de 2% sobre o valor total da
66 contratação e suspensão de licitar e impedimento de contratar com o IFTO pelo prazo de dois
67 anos. Igualmente, resolve confirmar a rescisão unilateral do contrato nº 13/2013, haja vista o não
68 cumprimento das cláusulas contratuais evidenciado nos autos do processo. Nesses termos, e não
69 havendo mais considerações, a rescisão foi aprovada por unanimidade, com abstenção do
70 conselheiro Guilherme. **ITEM 2: DELIBERAR SOBRE O REGULAMENTO SOBRE**
71 **CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**
72 **ACADÊMICO DOS SERVIDORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO**
73 **BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO NO ÂMBITO DO IFTO:** O Reitor passou a
74 palavra para o Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Presidente da CPPD, Danilo
75 Martins, que apresentou os ajustes feitos no documento. Guilherme mostrou-se insatisfeito
76 alegando a falta de interatividade entre os documentos e que não vê aplicabilidade, externou sua
77 preocupação não apenas com a progressão salarial, mas também com o desenvolvimento pessoal
78 do professor. Valquires sugeriu que os processos fossem aplicados e acompanhados pela
79 coordenação de cada *Campi*, por estarem mais próximos dos profissionais, contribuindo para a
80 efetividade do processo. Higor falou sobre a falta de processo de gestão de pessoas no Instituto, e
81 que a elaboração de uma ferramenta estratégica para o desenvolvimento por mapeamento de
82 competências seria um grande passo para o Instituto, por ser capaz de analisar o perfil
83 profissional dos seus servidores. Octaviano concorda com Higor, mas lembrou que já foram
84 feitas tentativas que não obtiveram sucesso devido à falta de interatividade dos próprios

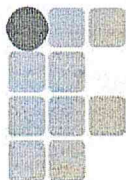




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR**

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2013 DO CONSELHO SUPERIOR, 24 DE SETEMBRO DE 2013

85 servidores. Falou também sobre a dificuldade em capacitar os servidores, visto que após
86 receberem cursos, mostram-se desinteressados na área pedindo transferência de setor, deixando a
87 Administração prejudicada com o investimento realizado. Leonardo informou que é feito um
88 estudo do perfil do servidor antes de sua lotação e que em alguns setores causam intimidação por
89 serem passíveis de penalizações. Falou também sobre a alta rotatividade de pessoal, devido
90 aprovação em outros concursos públicos. Não havendo mais questionamentos, o documento foi
91 aprovado por unanimidade. **ITEM 3: DELIBERAR SOBRE A MANUTENÇÃO DO**
92 **REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS DE SERVIDORES**
93 **CONSTANTES NO PROCESSO Nº 23236.000803/2013-29:** O Reitor falou sobre a legalidade
94 da manutenção e que ocorre para atendimento à legislação, os servidores constantes do processo
95 são os seguintes: Carlos Henrique Correa Tolentino, Clóvis Bianchini Júnior, Francisco Nilson
96 Gonçalves Balbé, Jamerson Montenegro Lima, Joaquim José de Carvalho, José Lopes Soares
97 Neto, Reijane Rocha de Castro Oliveira, Thiago Dias de Araújo e Silva, e Vailton Alves de
98 Faria. Não havendo questionamentos, a manutenção foi aprovada por unanimidade. **ITEM 4:**
99 **HOMOLOGAR O RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DAS**
100 **COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS DOS CAMPI E REITORIA:** O Reitor passou a
101 palavra para Mileni, que realizou a leitura da resolução. Na oportunidade, o reitor informou que
102 após as eleições das comissões locais deverá ser composta a comissão central, e solicitou
103 autorização deste conselho para que pudesse homologar imediatamente o resultado. Justificou a
104 falta de tempo hábil para convocá-los novamente a outra reunião para tratar apenas deste
105 assunto. Não havendo questionamentos, a homologação foi aprovada por unanimidade, e ficou
106 acordado que a ata da eleição da comissão central seria enviada a todos os conselheiros. **ITEM**
107 **5: DELIBERAR SOBRE DOCUMENTO RECEBIDO PELO CAMPUS PORTO**
108 **NACIONAL SOBRE A ELEIÇÃO DO DIRETOR-GERAL:** O Reitor apresentou ao
109 conselho o documento recebido e assinado por alguns alunos e servidores do *Campus* Porto
110 Nacional que solicita a revisão da decisão tomada por este conselho em reunião anterior. A
111 decisão tomada foi de haver consulta nos *Campi*, mesmo os que não são obrigados pela
112 legislação. Nairton mostrou-se favorável à solicitação e pediu que os conselheiros manifestassem

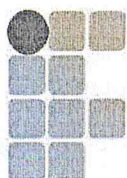




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2013 DO CONSELHO SUPERIOR, 24 DE SETEMBRO DE 2013

113 seus pontos de vista sobre o assunto. Guilherme se mostrou atencioso à solicitação feita pela
114 comunidade e acha que ela deve ser considerada. Sérgio se mostrou muito preocupado com o
115 processo eleitoral e falou que a consulta no *Campus* Porto Nacional não está sendo levada a
116 sério, pois afirma que não foi feita de forma coerente. Externou sua oposição à revisão da
117 decisão e pediu reflexão dos membros para que mantenham a postura e coerência da linha de
118 raciocínio. Informou que o processo eleitoral já está em andamento e não acha conveniente
119 interrompê-lo por solicitação da minoria. Higor chamou atenção para a possibilidade de outros
120 *Campi* também se manifestarem contra as decisões do conselho. Leonardo reconheceu o
121 documento como insuficiente para ser trazido para deliberação deste conselho, por ter mínima
122 representação do *Campus*. Valquires mostra-se favorável à manutenção da decisão do conselho,
123 e acha pertinente a revisão da decisão respeitando aqueles que se manifestaram. O Conselheiro
124 Sérgio registrou seu incômodo com Valquires e afirma que este se apresentou agressivo em suas
125 colocações. Nairton concorda com os posicionamentos apresentados, mas que as decisões aqui
126 tomadas podem a qualquer momento serem revistas, reconhecendo o amadurecimento de
127 opinião. Após discussões e questionamentos, a revisão da decisão foi posta em votação e os
128 conselheiros Nairton, Décio, Miquéias, Elizângela e Valquires votaram a favor, e os conselheiros
129 Octaviano, Higor, Leonardo, Getúlio, Dirce, Sérgio e Guilherme votaram contra. Assim, o
130 processo de consulta em todos os *Campi* foi mantido. **ITEM 5: DELIBERAR SOBRE**
131 **EMIÇÃO DE CARTA DE REPÚDIO:** Com a palavra o conselheiro Sérgio falou sobre fato
132 ocorrido com professor do *Campus* Porto Nacional que está recebendo ameaças de morte de
133 forma anônima em detrimento da reprovação dos alunos que cursam o último período do curso
134 de Logística, os quais reprovaram na disciplina do dito professor devido ao plágio de trabalhos.
135 Nairton falou sobre as providências tomadas pelo Diretor-geral *pro tempore* daquele *campus*,
136 Miguel Camargo, junto à Polícia Federal. Após comentários de indignação sobre o assunto, a
137 emissão do documento foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o
138 presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu, Mileni Cunha Pereira Boer
139 Ribeiro, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai
140 assinada por mim, pelo presidente e demais membros do Conselho Superior.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2013 DO CONSELHO SUPERIOR, 24 DE SETEMBRO DE 2013

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

Octaviano Sidnei Furtado
Representante dos Dirigentes – 1º Titular

Décio Dias dos Reis
Representante dos Dirigentes – 2º Titular

Guilherme Bizarro Salve
Representantes dos Docentes – 1º Titular

Leonardo Brasil Carvalho
**Representante dos servidores
Técnico-Administrativos – 1º Titular**

Sérgio Roberto Jorge Alves
Representante dos Docentes – 2º Titular

Valquíres Martins de Santana
**Representante dos servidores
Técnico-Administrativos – 2º Suplente**

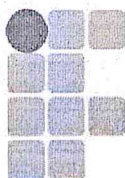
Higor Fernando Arruda Lira
Representante dos Egressos – 2º Titular

Miquéias Alves da Rocha César
Representante dos Egressos – 1º Titular

Getúlio de Sousa Araújo
**Representante titular do Sindicato dos
Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins
– SINTRAS**

Elizângela Mendes Sousa
Representante dos Discentes – 1º Titular

Dirce Betânia de Oliveira Faustino
**Representante suplente do Serviço Nacional de
Aprendizagem Comercial - SENAC**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR**

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2013 DO CONSELHO SUPERIOR, 24 DE SETEMBRO DE 2013

Mileni Cunha Pereira Boer Ribeiro
Secretária do Conselho Superior



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas-TO
(063) 3229-2200
www.ifto.edu.br - conselhosuperior@ifto.edu.br

